

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**1ª ALTERAÇÃO
TABELA GERAL DE
TAXAS E LICENÇAS**

2020

Data das deliberações dos órgãos	
Junta de Freguesia	Assembleia de Freguesia
<u>09/06/2020</u>	<u>24/06/2020</u>

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2020

~~Handwritten signature~~
Handwritten initials and signatures on the right margin.

		2020
		Euros
Capítulo I		
Serviços Diversos e Comuns		
Secção I		
Taxas		
Art.º 1º		
(Prestação de Serviços e Concessão de Documentos)		
1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração), cada		€ 10,00
2 - Atestados ou documentos análogos e confirmações (excepto provas de vida aos reformados e pensionistas), cada		5,00 €
2.1 - Taxa de urgência (entrega de documento no dia do pedido)		€ 3,00
3 - Certidões de teor ou fotocópias:		
3.1 - Não excedendo uma lauda ou face, cada		€ 3,50
3.2 - Por cada lauda ou face, além da primeira, ainda que incompleta		€ 3,50
4 - Certificação da conformidade de fotocópias com os documentos originais que sejam apresentados por particulares, empresas ou outros (art.º 1º do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13/03):		
4.1 - Até 8 páginas, inclusivé		€ 19,20
4.2 - A partir da 8ª página, por cada página a mais		€ 4,70
5 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, cada		€ 8,50
6 - Fornecimento, de colecção de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas, fornecimentos ou outros:		
6.1 - por cada colecção		€ 41,00
6.1.1 - acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocópia		€ 1,75
6.1.2 - acresce por cada folha desenhada		€ 2,95
7 - Pesquisas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da pesquisa		€ 4,00
8 - Fornecimento de impressos		€ 2,00
9 - Fotocópias		
9.1 - A4, preto e branco de um lado até 5 cópias		isento
9.2 - A4, um lado mais de 5 cópias		€ 0,15
9.3 - A4, dois lados		€ 0,25
9.4 - A3, um lado		€ 0,25
9.5 - A3, dois lados		€ 0,30
9.6 - A4, a cores, um lado		€ 0,25
9.7 - A4, a cores, dois lados		€ 0,35
9.8 - A3, a cores, um lado		€ 0,35
9.9 - A3, a cores, dois lados		€ 0,45

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2020

~~120~~

2020
Euros

Capítulo II

Cemitérios

Secção I

Taxas

Art.º 2º

(Inumações, Exumações, Concessões e Transmissões)

1 - Inumação em Coval:

1.1 - Inumação em coval	€ 50,00
1.2 - Depósito de cinzas em coval	€ 25,00
1.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira	€ 25,00
1.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana.	€ 50,00

2 - Inumação em jazigos

2.1 - Depósito de Urna	€ 75,00
2.2 - Depósito de Cinzas	€ 25,00
2.3 - Taxa Adicional pós 17h00 de segunda a sexta feira	€ 25,00
2.4 - Taxa Adicional Feriados e Fins de Semana	€ 50,00

3 – Depósito em ossários

3.1 - Colocação de Ossadas	€ 25,00
3.2 - Colocação de Cinzas	€ 25,00

4 - Ocupação de ossários:

4.2 - Com carácter perpétuo	€ 150,00
-----------------------------	----------

5 - Ocupação da Camara Frigorífica

5.1 - Por noite	120,00 €
-----------------	----------

6 - Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do Cemitério, cada

€ 50,00

6.1 - Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza para fora do Cemitério, cada	€ 20,25
---	---------

7 - Concessão de terrenos:

7.1 - Para sepulturas perpétuas (bébés)	€ 233,00
---	----------

7.2 - Para sepultura perpétua (simples)	€ 1.200,00
---	------------

7.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria	€ 1.700,00
---	------------

7.4 - Para jazigo de 4 m²	€ 2.500,00
---------------------------	------------

7.5 - Venda de jazigos (Hasta publica) m2 , preço base	€ 2.500,00
--	------------

8 - Trasladação

8.1 - Interna	50,00 €
---------------	---------

8.2 - Externa	25,00 €
---------------	---------

9 - Averbamento em alvarás de concessão de terrenos em nome de novo proprietário - classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e b) do art.º 2.133 do Código Civil:

8.1 - Para jazigos	€ 50,00
--------------------	---------

8.2 - Para sepulturas perpétuas	€ 40,00
---------------------------------	---------

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'F. Silva', 'W', 'P', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

10 - Averbamento de transmissão para pessoas diferentes:

	2020
	Euros
10.1 - Para jazigos	€ 2.500,00
10.2 - Para sepulturas perpétuas (simples)	€ 1.200,00
10.3 - Para sepultura perpétua com caixa de suporte de terras em alvenaria	€ 1.700,00
10.4 - Para sepulturas perpétuas (bébés)	€ 233,00

11 - Serviços diversos:

11.1 - Construção de caixa de suporte de terras em alvenaria, cada	€ 410,00
11.2 - Construção de murete, cada	€ 86,00
11.3 - Reparação do lintel das campas, cada	€ 40,00

12 - Autorizações de Obras:

12.1 - Montagem de pedra mármore em sepulturas perpétuas, cada	€ 31,00
12.2 - Montagem e ou construção de jazigos	€ 82,00
12.3 - Pequenas intervenções	€ 16,00
12.4 - Caixa de suporte em alvenaria, em sepulturas perpétuas, cada	€ 21,00
12.5 - Trabalhos de manutenção	isento

Capítulo III

Mercados e Feiras

Secção I

Taxas

**Art.º 3º
(Mercados Diário e Mensal)**

1 - Mercado:

1.1 - Banca de peixe dupla (mês)	€ 40,50
1.2 - Banca de frutas e hortaliças (mês)	€ 22,80
1.3 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (mês)	€ 22,80
1.4 - Bancas móveis de madeira - 1,5 m (dia)	€ 2,55
1.5 - Armazenagem de produtos nas câmaras frigoríficas (dia)	€ 1,50
1.6 - Espaços Comerciais no rés do chão (mês)	€ 329,25

2 - Mercado Mensal e Recintos Festivos e/ou Venda Ambulante:

2.1 - Terrado (metro/dia)	€ 2,55
---------------------------	--------

Capítulo IV

Publicidade

Secção I

Licenças

Art. 4º

1.1 - Instauração de processo administrativo	€ 25,00
1.3 - Publicidade no âmbito do Regulamento de Publicidade do Município de Benavente;	

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2020

Impõe-se neste capítulo, e com base no Acordo de Execução entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Benavente, que as taxas a aplicar são as constantes no Regulamento de Taxas do Município, que constam nos artigos 14º e 15º do Capítulo IV. (tabela em anexo)

Capítulo V

Licenças

(Lei n.º 75/2012, de 12/09)

Secção I

1. Atividade ruidosa de carácter temporário:

- 1.1 - Emissão de licença para arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos público
- 1.2 - Emitida a Coletividades e Associações da Freguesia

€ 25,35
isento

Capítulo VI

Registo de Canídeos e Gatídeos

Secção I

Licenças

Art.º 5º

(Registo e Licenciamento de Canídeos , Gatídeos e Furões)

(Em conformidade com a alínea nn) do nº1 do artº 16º da Lei nº75/2013, de 12/09, com o Dec. Lei nº 315/2009 de 29/10 e artº 27º do Dec. Lei nº 82/2019 de 27/06, bem como do artº 425 da Lei nº 2/2020 de 31/03 -Orçamento Geral do Estado para 2020)

1 - Registo, por cada animal

€ 5,00

2 - Licenciamento por cada animal:

- 2.1 -Licenciamento de cães potencialmente perigosos
- 2.2 - Licenciamento de cães perigosos
- 2.3 - Licenciamento de cães de companhia
- 2.4 - Licenciamento de cães com fins económicos
- 2.5 - Licenciamento de cães de caça
- 2.6 - Licenciamento de Gatos e Furões

€ 12,50
€ 15,00
€ 8,50
€ 8,50
€ 8,50
€ 8,50

As licenças referidas nos números anteriores são válidas pelo período de 1 ano, pelo que devem ser anualmente renovadas, antes do termo da sua validade, tendo em conta a validade da vacinação Anti-rábica.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rafael', 'W', 'M', 'R', 'A', 'B', 'K', 'J', 'C', 'P', 'M']

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE
Tabela de Taxas e Licenças - 2020

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

2020
Euros
<i>[Large empty yellow box]</i>

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side]

Isenções: Considerando as alterações do decreto-lei 82/2019 de 27/06, nos termos do disposto no artº 425 da lei nº2/2020 de 31/03, ficam isentos de pagamento de taxa em quanto conservarem essa qualidade:

- a) Cães de Guia
- b) cães de Guarda de Estabelecimentos de Estado, Corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública
- c) cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, bem como canis Municipais
- d) cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal
- e) titulares de canídeos em situação comprovada de insuficiência económica
- f) Titulares de canídeos que tenham recolhido os mesmos em centros de recolha oficial de animais

Benavente, Maio de 2020

A Presidente da Junta de
Freguesia de Benavente

[Handwritten signature in blue ink]